

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 6/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte de março de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavirus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----
Pelas 09:43 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente deu conta da legislação publicada na sequência pandemia provocada pelo coronavirus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que aprova medidas excepcionais e temporárias relativas ao funcionamento do poder local, prazos e diligências. -----

Na sequência do pedido do Representante da República para o envio de relatórios nos dias úteis sobre a execução do estado de emergência nos termos do n.º 6 do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que visam manter permanentemente informados o Presidente da República e a Assembleia da República, a autarquia passará a remeter a informação como solicitado. -----

O Presidente solicitou que o(a)s vereadore(a)s se pronunciem sobre a aplicação das medidas de contenção aplicadas na última semana. -----

O(a) Vereadore(a)s de forma unânime, referiram que as medidas implementadas quer pelo Município, quer pelos Governos Regionais e da República foram as mais adequadas. -----

O Vice-Presidente deu conta da preocupação dos comerciantes do Mercado Municipal, que solicitaram a suspensão do pagamento da renda como forma de mitigar as dificuldades. -----

O Vereador Guido Teles salientou que as medidas implementadas pelo Município se revelaram as corretas e implementadas em devido tempo, as leis que foram publicadas posteriormente validaram todas as medidas adotadas. Salientou a necessidade de acompanhar a execução das medidas para avaliar a necessidade de implementar mais medidas para auxiliar a população. -----

O Vereador Marcos Couto manifestou o seu receio em relação às consequências económicas resultantes da situação de pandemia, e a necessidade de se compreender como serão implementadas as medidas apresentadas pelos Governos da República e dos Açores. -----

O Presidente pediu a anuência para negociar os termos da suspensão do contrato de concessão de parquímetros com a empresa concessionária, durante o período de vigência do estado de emergência. -----

Os Vereadores Marcos Coutos e Miguel Bezerra entendem que a matéria é plausível e que seja suspenso e descontado pelo número de dias que se encontre inoperacional. -----

O executivo deu a anuência solicitada, por unanimidade. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATA

1.1. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária de 06-03-2020.-----

- A ata foi aprovada por unanimidade. -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 2564 - Pedido da **Associação de Karaté dos Açores**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Assembleia Geral da Associação. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(134/2020/CMAH) -----**

2.2 Ent. 2654 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para apresentação de trabalhos no âmbito do Erasmus+. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (135/2020/CMAH) -----**

2.3 Ent. 2734 - Pedido do **Serviço Desporto da Terceira**, solicitando o apoio através da cedência de duas tendas, para a realização do MEGA SPRINTER ESCOLAR, para a manhã do dia 7 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(136/2020/CMAH) -----**

2.4 Ent. 2954 – Pedido do **Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**, solicitando a cedência de uma tenda, no âmbito do Dia Mundial da Proteção Civil. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(137/2020/CMAH) -----**

2.5. Ent. 3781 – Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando a cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para uma reunião. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(138/2020/CMAH) -----**

2.6. Ent. 815 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio logístico para a realização de uma feira “AgroEscolar”. Para ratificação do órgão executivo municipal do apoio em espécie (aluguer da tenda) nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(139/2020/CMAH) -----**

3. COVID 19

3.1 Int. 1010 – Despacho do Presidente da Edilidade para tomada de medidas extraordinárias na sequência da ativação do **Plano de Contingência – COVID 19**. Para ratificação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(140/2020/CMAH) -----**

3.2 Int. 1012 – Proposta de deliberação de **ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**, face ao surto de COVID 19. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 44/2009 de 1 de abril. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. ----- (141/2020/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1 Ent. 3117 - Pedido do **Clube Millenium BCP**, solicitando utilização do Pavilhão do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos , às segundas feiras, das 21h45 às 22h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(142/2020/CMAH) -**

4.2 Ent. 3001 - Pedido da **Direção Regional do Ambiente**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, e respetiva logística associada, para realização de reunião no dia 14 de abril. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(143/2020/CMAH) -----**

4.3 Ent. 3072 - Pedido da **Associação Para Estudo Ambiente Insular**, solicitando apoio na cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo no dia 6 de novembro, para evento de comemoração dos dias Mundial da Ciência e Dia Internacional dos Museus e Centros de Ciência. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de

Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(144/2020/CMAH)** -----

5. Atribuição de apoios

5.1 Ent. 14820 - Pedido da **Associação Juvenil da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do objeto do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(145/2020/CMAH)** -----

5.2 Ent. 16702 - Pedido do **Sport Clube Barreiro do Porto Judeu**, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do objeto do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(146/2020/CMAH)** -----

5.3 Ent. 16982 – Pedido do **Lawn Tennis Club**, solicitando apoio para realização do XXVI Lawn Tennis Club Tournament 14 & Under. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €11.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€11.000,00) (147/2020/CMAH)** -----

6. Contrato interadministrativo e protocolo

6.1 Ent. 2639 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, para a execução de obras de reparação de troços de muros de proteção das margens das ribeiras das Seis, das Sete e das Nove, bem como da

Zona de Lazer da Ajuda que foram atingidos pelo evento extremo de precipitação do dia 16 de junho de 2019. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este contrato.(148/2020/CMAH) -----**

6.2 Int. 99 – Renovação do protocolo anual com o **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a renovação deste protocolo. (149/2020/CMAH) -----**

7. Procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau

7.1 Ent. 1024 – **Procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau** - Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos. Para Deliberação nos termos do do n.º 2, do artigo 12.º, e n.º 1, do art.º 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e posterior remessa para a Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(150/2020/CMAH) ---**

8. Isenção de benefícios fiscais – IMI

8.1 Ent. 2660 - Pedido de isenção de IMI relativamente ao projeto de investimento **Golden Tulip Terceira**, promovido pela DHML Terceira SA. Para deliberação do órgão executivo municipal para a concessão dos benefícios fiscais previstos no ponto 1 do Regulamento dos benefícios fiscais para Projetos de Interesse Regional no Concelho de Angra do Heroísmo (PIR). -----

De acordo com o ponto n.º 1 do referido regulamento foi deliberado pela Assembleia Municipal que os projetos de investimento localizados no concelho de Angra do Heroísmo que sejam considerados, nos termos do Decreto Regulamentar

Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2014/A, de 15 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar Regional m.º 5/2015/A, de 2 de março, como Projetos de Interesse Regional (PIR), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho, o Município de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 258.º da Lei n.º 48/2016, de 28 de dezembro, conceder o seguinte benefício fiscal: -----

a) - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de 10 anos relativamente aos prédios utilizados pelo promotor na atividade desenvolvida no âmbito do projeto; -----

Conforme previsto no n.º 2 do mesmo regulamento e nos termos do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 258.º da Lei n.º 48/2016, de 28 de dezembro, a requerimento do promotor, cabe à Câmara Municipal, verificada a publicação da Resolução do Conselho do Governo Regional que declara o investimento como Projeto de Interesse Regional, reconhecer o direito à isenção prevista no número anterior. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(151/2020/CMAH)** -----

9. Isenção de taxas e pedido de reembolso

9.1 Ent. 10375 - Pedido da **Ragim Administração de Imóveis, Lda**, relativo à isenção de taxas e pedido de reembolso referente ao empreendimento turístico sito à Avenida Infante D. Henrique, freguesia da Conceição, aprovado no âmbito do Aviso n.º Açores-54-2015-06 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, do Programa Operacional 2020. Para deliberação do órgão municipal a isenção das taxas e respetivo reembolso no valor de 29.113,14€ (vinte e nove mil cento e treze euros e catorze cêntimos) nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas em conjugação com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. - **A Câmara Municipal, deliberou retirar o assunto. (152/2020/CMAH)** -----

10. Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo

10.1 Int. 304 – **Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo.** Para deliberação do órgão executivo e posterior remessa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este regulamento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.(153/2020/CMAH)** -----

11. Abertura de procedimentos concursais

11.1 Int. 1017 – Informação do serviço de Recursos Humanos para **abertura de procedimentos concursais para um técnico superior na área de promoção turística/técnico de turismo, um assistente técnico para a área administrativa e um técnico de informática de grau 2.** Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 4.º. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.-- (154/2020/CMAH)** -----

12. Internalização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

12.1 Int. 1018 - Proposta de alteração ao **Tarifário dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para 2020**, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração. (155/2020/CMAH)** -----

12.2 Int. 1027 - Alteração ao **Sistema de Controlo Interno dos Serviços do Município de Angra do Heroísmo** e Alterações e Republicação da Norma de

Controlo Interno dos Serviços do Município de Angra do Heroísmo, aprovados pelo Regulamento n.º 26/2019, de 4 de dezembro de 2019. Para análise. - **A Câmara Municipal, analisou a proposta para ser presente à próxima reunião da Câmara. (156/2020/CMAH)** -----

12.3 Int 1026 - Início de procedimento e participação procedimental - **Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Concelho de Angra do Heroísmo**. Para deliberação nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(157/2020/CMAH)-**

INFORMAÇÕES

13. Documentos para conhecimento

13.1 Ent. 3500 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, no sentido de informar a Assembleia Municipal da aquisição de serviços de limpeza das instalações daqueles Serviços (2020-2021). Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

13.2 Ent. 3619 – Comunicação do **Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge**, remetendo os relatórios de ensaio relativos às análises de areia. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

13.3 Int. 857 – **Sexta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**, para 2020. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Fora de Agenda

1. Serviços Municipalizados – proposta de concessão de apoio à atividade agrícola

1.1. Ent. 2199 – Ofício dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, tendo em vista a aprovação pelo órgão executivo municipal da **atribuição de um apoio à atividade agrícola do Concelho de Angra do Heroísmo**, consubstanciado na assunção dos encargos decorrentes do consumo de água pelos agricultores através dos postos de abastecimento público em causa, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º em conjugação com a alínea u) do n.º do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar a decisão do Presidente da Câmara para assumir os encargos decorrentes do consumo de água pelos agricultores através dos postos de abastecimento público em causa, com efeitos 1 de março de 2019. É revogada a Deliberação n.º131/2020/CMAH, de 6 de março.(158/2020/CMAH)**

2. Face à atual situação da Declaração de Estado de Emergência o Presidente da Câmara Municipal propôs a realização de reuniões de Câmara semanais. **A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta por unanimidade. (159/2020/CMAH)** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 20 de março de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
